



PORTARIA Nº 720, DE 24 DE ABRIL DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 51.869/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, instituída pela Portaria nº 1.130, de 28 de outubro de 2015, e suas alterações, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

II – Representantes da Sociedade Civil

...

a) representantes dos profissionais Trabalhadores do SUAS

Titular: Cristina Mailam de Souza Malaquias

Suplente: Ricardo Xavier de Araújo

...”

Prefeitura Municipal de Taubaté, 24 de abril de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 740, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 26198/2017,

R E S O L V E:

I - Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde do servidor José Hilton Oliveira de Sá, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria de Obras.

II - A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Ana Paula Camargo Barreto, Dra. Gilzélia Fernandes Batista e Dr. Lucas Castro Monteiro.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 2017, 378º da fundação do Povoado e 372º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 741, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 29.097/2014,

R E S O L V E:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 05/04/2017, os efeitos da Portaria nº 1.501, de 31 de julho de 2017, que concedeu à servidora **LUANA CRISTINA DOS SANTOS** – matrícula 25400, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 742, DE 03 DE MAIO DE 2017

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº



44.211/2016,

RESOLVE:

Considerar cessados, com fundamento no § 1º, do Art. 226, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, a contar de 01/04/2017, os efeitos da Portaria nº 1.486, de 14 de outubro de 2016, que concedeu à servidora **HELENA PATRÍCIA ROCHA REIS** – matrícula 26396, licença para o trato de assuntos particulares.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de maio de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**PREFEITO MUNICIPAL****DECRETO Nº 14022, DE 05 DE MAIO DE 2017**

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 28.876/2015,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto nº 13.644, de 11 de setembro de 2015 e suas alterações, fica composto na seguinte conformidade:

“ I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

...

b) Secretaria de Educação**Titular:** Regina Azimovas Moreira**Suplente:** ...

...”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 05 de maio de 2017, 378ª da fundação do Povoado e 372ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 05 de maio de 2017.

EDUARDO CURSINO**Secretário de Governo e Relações Institucionais****HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES****Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
YANN PRETER GASCH	434.476.468-45	68
FABIANA ESTER SILVA	347.232.138-56	69

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Fisioterapeuta, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
VIVIANE CASALI DE CAMPOS	322.553.918-05	05



Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Motorista, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2017 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ADILSON DONIZETI SILVERIO	150.119.388-08	31

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Inspetor de Alunos, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JONATAN LUIZ RAMOS ANTUNES	442.402.438-58	10

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Instrutor do Trabalho - Artesanato, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	019.482.218-45	02
LARISSA PERES DE CASTRO	364.180.768-93	03

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 007/2015, para a função de Instrutor do Trabalho - Gestão, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 05/05/2017 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
RODRIGO VITOR TALIANI	318.682.988-76	04

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 09/05/2016 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS	329.779.858-08	57
THIAGO AMBRÓZIO MORENO	227.013.868-61	58
JULIANO BENEDITO DA SILVA	345.773.138-12	59

Comunicado



Concorrência Pública nº 03/17– Contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia para construção da UBS CECAP, localizado na Av. João Ramalho, Bairro Novo Horizonte, Taubaté - SP.

Comunicamos que a Concorrência Pública nº 03/17 que cuida da contratação de empresa especializada na execução de Obras de Engenharia para construção da UBS CECAP, localizado na Av. João Ramalho, Bairro Novo Horizonte, Taubaté - SP, após passar por uma revisão em seus anexos realizada pela Secretaria de Obras, sua Planilha Orçamentária foi alterada, além de respondidos todos os questionamentos elaborados sobre o edital. Deste modo, o novo edital, agora renumerado como 03-I/17 e todos seus anexos, além das respostas aos questionamentos apresentados, serão disponibilizados aos interessados através do site www.taubate.sp.gov.br e no Departamento de Compras desta Prefeitura.

O recebimento dos envelopes ‘Documentação’ e ‘Proposta’ ocorrerá até às 14:00 horas do dia 06/06/2017.

Comunicamos ainda que, apesar de novamente disponibilizadas, os Projetos e os Memoriais Descritivos permanecem inalterados.

P.M.T., aos 03 de maio de 2017.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior

Prefeito

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº.
05/17**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública Internacional nº. 05/17 : Implantação de Via Pública Urbana – Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação e Sinalização na Av. Córrego do Judeu, Taubaté – SP para a execução do Programa de Melhoria da Mobilidade Urbana e Socioambiental do Município de Taubaté, com vencimento às 08:30h do dia 06.06.17. O Edital completo



encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:15h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/05/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

Processo nº. 11.305/17

Chamamento Público nº. 12/16

Interessado: Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS

DESPACHO

À vista dos elementos constantes nos autos, determino a adoção das seguintes providências, necessárias à celebração da parceria entre o Município, a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS e a Fundação Universitária Vida Cristã - FUNVIC:

I - À Secretaria de Administração e Finanças/Departamento de Contabilidade para empenhamento da despesa à conta de dotações orçamentárias próprias em favor da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA VIDA CRISTÃ - FUNVIC, no montante de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais);

II - Ao DTL para formalização do Termo de Parceria nos moldes da Minuta constante no Chamamento Público nº. 12/16;

III - À Secretaria de Administração e Finanças para liberação das respectivas parcelas, na forma estabelecida no Termo de Parceria;

IV - À Auditoria Geral, para o devido acompanhamento;

V - À Secretaria de Esportes, para as providências que lhe competem e devido acompanhamento.

G.P., 20/04/2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.802/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 102/17

DESPACHO :1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;

2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;

3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **CRISTIANE APARECIDA PAULA NASCIMENTO 31135627835**, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);

4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;

5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/04/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 22.844/17

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 106/17

DESPACHO :

1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;



- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **JOÃO BOSCO CURSINO 05786914852**, no valor total de R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos);
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para providências cabíveis;
- 5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 24.531/17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/17

D E S P A C H O : Ratifico o objeto do presente processo em favor da firma **INSTITUTO SUL MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, no valor total de R\$ 4.852,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais), com base no parecer da Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura Municipal de Taubaté e conforme artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

G.P., aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.634/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 202/16

D E S P A C H O: Autorizo a prestação de serviço de locação de palco, constante do presente processo, a favor da firma: **ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA ME**, no valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais);

G.P., aos 28.04.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.671/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 213/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de gerador, constante do presente processo, a favor da firma: **OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 5.666,68 (Cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos);

G.P., aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.699/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP - SISTEMAS DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 7.466,44 (Sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos);

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.809/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CIRÚRGICA SÃO JOSE LTDA**, no valor total de R\$ 11.392,50



(Onze mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, no valor total de R\$ 17.390,00 (Dezessete mil trezentos e noventa reais);
Totalizando R\$ 28.782,50 (Vinte e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos);
G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.819/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ração, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TRADING LTDA ME**, no valor total de R\$ 22.080,00 (Vinte e dois mil e oitenta reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.892/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de banheiro químico, constante do presente processo, a favor da firma: **STP - SISTEMAS DE TRANSPORTES PRÁTICOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 184,14 (Cento e oitenta e quatro reais e quatorze centavos);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 25.971/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de recarga de gás liquefeito de petróleo P45 kg, constante do presente processo, a favor da firma: **H.J.S.FERRAZ COMERCIAL TREMEMBÉ EPP**, no valor total de R\$ 2.775,00 (Dois mil setecentos e setenta e cinco reais);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.096/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de iluminação, constante do presente processo, a favor da firma: **REGIS MAURO MAIA & CIA LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.118/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOS. SOC LTDA**, no valor total de R\$ 415,35 (Quatrocentos e quinze reais e trinta e cinco centavos);

G.P., aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº26.185/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móveis e equipamentos hospitalares, constante do presente processo, a favor das firmas: **POLIMÉDICA DO VALE EQUIP. ACESS. HOSP. LTDA EPP**, no valor total de R\$ 930,60 (Novecentos e trinta reais e sessenta centavos); **METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPIT. LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 329,00 (Trezentos e vinte e nove reais);

Totalizando R\$ 1.259,60 (Um mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos);

G.P, aos **02/05/17**

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.219/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios em geral, constante do presente processo, a favor das firmas: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais); **CONFIANÇA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME**, no valor total de R\$ 9.239,70 (Nove mil duzentos e trinta e nove reais e setenta centavos);

Totalizando R\$ 14.099,70 (Quatorze mil noventa e nove reais e setenta centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.360 /17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 178.238,22 (Cento e setenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 26.375/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **LG DE SOUZA BARSAGLIA EPP**, no valor total de R\$ 5.330,00 (Cinco mil trezentos e trinta reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 27.092/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 238-II/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cadeiras de rodas, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 4.224,00 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais).

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR



PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.419/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento de Secretaria de Educação visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **PILÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, no valor total de R\$ 530.658,38 (Quinhentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.461/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 74/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de hortifrutigranjeiros, constante do presente processo, a favor da firma: **CASOLE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME**, no valor total de R\$4.009,32(Quatro mil e nove reais e trinta e dois centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.487/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 135/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, no valor total de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais);

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 26.491/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/16

D E S P A C H O: Autorizo a locação de tenda, constante do presente processo, a favor da firma: **LIMA & RIOS LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais).

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.544/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das máquinas agrícolas pertencentes à frota operacional da prefeitura municipal de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma:

UNIVALE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.564/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de produtos industrializados, constante do presente processo, a favor da firma: **COMERCIAL TOP MIX LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 13.537,14 (Treze mil quinhentos e trinta e sete reais e quatorze centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.670/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, constante do presente processo, a favor das firmas: **BRASILIDADE COMÉRCIO, SERVIÇOS, IMPORTAÇÃO - EIRELI – EPP**, no valor total de R\$ 9.168,20 (Nove mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos); **COMERCIAL TOP MIX LTDA – EPP**, no valor total de R\$ 9.164,00 (Nove mil cento e sessenta e quatro reais; Totalizando R\$ 18.332,20 (Dezoito mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.744/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/16

D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de moleiro, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$10.738,00 (Dez mil setecentos e trinta e oito reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 26.812/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/16



D E S P A C H O: Autorizo a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos rodoviários, pertencentes à frota da prefeitura de Taubaté, constante do presente processo, a favor da firma: **TAMEL TRATORES E MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 76.380,00 (Setenta e seis mil trezentos e oitenta reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 26.878/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 224/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de ar condicionado devidamente instalado, constante do presente processo, a favor da firma: **LG DE SOUZA BARSAGLIA - EPP**, no valor total de R\$ 2.665,00 (Dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais);

G.P, aos 28.04.17

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO N° 27.092/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 238-II/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de cadeiras de rodas, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRURGICA IZAMED LTDA. EPP**, no valor total de R\$ 4.224,00 (Quatro mil duzentos e vinte e quatro reais).

G.P, aos 02/05/17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PROCESSO Nº 27.198/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 53/16

D E S P A C H O: Autorizo a aquisição de móvel hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **CIRÚRGICA IZAMED LTDA - EPP**, no valor total de R\$ 507,87 (Quinhentos e sete reais e oitenta e sete centavos);

G.P, aos 28.04.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº 27.877/17

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/16

D E S P A C H O: Autorizo o fornecimento de medicamentos controlados, constante do presente processo a favor das firmas: **FARMA VISION DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor total de R\$ 10.723,35 (Dez mil setecentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos); **BH FARMA COMERCIO LTDA**, valor total R\$ 13.909,50 (Treze mil e novecentos e nove reais e cinquenta centavos); **CRISTALIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor total de R\$ 33.300,82 (Trinta e três mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos); **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI**, no valor total de R\$ 2.727,07 (Dois mil setecentos e vinte e sete reais e sete centavos);

Totalizando R\$ 60.660,74 (Sessenta mil seiscentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos);

G.P, aos 03.05.17

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA SESPM Nº 53, DE 20 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 25.630/2017.

R E S O L V E:

Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **João dos Santos Barreto**, matrícula **26.972**, face aos indícios de infração ao disposto no **Artigo 45, inciso III, § 1º, inciso XXXIX, da Lei Complementar nº 391/2016, assim descrito:**

Art. 45. As transgressões a que se comina pena de suspensão enumeram-se na ordem progressiva, e classificar-se-ão de acordo com sua gravidade, em grupos a saber:

III – Grupo nº 3 – compreende as transgressões enquadradas do inciso XV ao XLVII deste artigo e estão sujeitas as suspensões que variam de 6 (seis) a 15 (quinze) dias.

§ 1º São transgressões sujeitas à suspensão:

XXXIX – Dormir durante as horas de trabalho;

II – Designar a Comissão Permanente de Sindicância, de acordo com os ritos do Art. 282 da Lei Complementar nº 001, de 04 de Dezembro de 1990, para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 20 de Abril de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 54, DE 25 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar suspenso, a partir do dia 11/04/2017, o processo de sindicância nº 16.918/2017 que se encontra sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Sindicância nomeada pela Portaria 43 de 23 de Março de 2017, por motivo de licença médica da servidora Solange Mendes Paiva, matrícula 29.880, devendo a contagem do mesmo continuar após o término.



Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 25 de abril de 2017.
CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL
Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 55, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.990/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Sandro Henrique do Nascimento**, matrícula **27.874**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 56, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.003/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **André Fabiano de Oliveira**, matrícula **25.549**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 57, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.008/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Diego Fontes de Siqueira**, matrícula **34.660**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 58, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAÍDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.006/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Fábio Silva Santos**, matrícula **28.252**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:



Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 59, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.005/2017.

RESOLVE:

O - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Fabiola Tamires dos Reis**, matrícula **27.507**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 60, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 26.997/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Gisele Aparecida do Espírito Santo**, matrícula **27.720**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 61, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.001/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **João Cláudio de Moura Brito**, matrícula **30.101**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PORTARIA SESPM Nº 62, DE 26 DE ABRIL DE 2017

CEL ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL, SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA



MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e à vista dos elementos constantes do Processo nº 27.000/2017.

RESOLVE:

I - Instaurar a presente Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e eventual responsabilidade funcional do servidor **Leonei Wesley dos Santos**, matrícula **28.217**, face aos indícios de infração ao disposto no artigo 44, inciso XXXII da Lei Complementar nº 391 de 27 de junho de 2016, assim descrito:

Artigo 44. Aplica-se a pena de Advertência às seguintes transgressões:

XXXII – Faltar ao serviço sem justa causa.

II - Designar a Comissão Permanente de Sindicância para diligenciar no sentido de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do presente ato.

Secretaria de Segurança Pública Municipal, aos 26 de Abril de 2017.

CEL. ATHAIDE MONTEIRO DO AMARAL

Secretário da Secretaria de Segurança Pública Municipal

PREGÃO Nº 65/17

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 65/17, que cuida da aquisição de equipamentos esportivos, com encerramento dia **17.05.17 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 33,60 (Trinta e Três Reais e Sessenta Centavos) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.

PMT, aos 03.05.2017.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR – Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 04/17 – Construção de uma casa popular e reforma e ampliação de outras duas casas na rua Antonio Camilher Filho no Bairro da Independência, Taubaté - SP, com vencimento às 08:30h do dia 23.05.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:15h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., ao 03/05/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços nº. 05/17 – Contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção para recuperação dos componentes danificados dos abrigos de ônibus e instalação de novos abrigos, com vencimento às 14:00h do dia 23.05.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:15h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital



ou gratuitamente no site desta Prefeitura
www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/05/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito

TOMADA DE PREÇOS N° 06/17

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, torna público aos interessados, que se acha aberta: Tomada de Preços n° 06/17 –Execução de recapeamento asfáltico e sinalização de vias, com vencimento às 08:30h do dia 24.05.17. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:30h e das 13:30h às 17:15h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente n° 45000273-2, no valor de R\$ 66,20 (Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 03/05/17

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito